

**REGULAMENTO  
PASSATEMPO FACEBOOK DIA DOS NAMORADOS**

**1. Passatempo**

- 1.1.** A Sierra Portugal, S.A., com sede na Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 3.º piso, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502142324, com capital social de € 250.000,00, lançará no dia 14 (catorze) de fevereiro de 2019 um Passatempo Facebook Dia dos Namorados, no Facebook 8ª Avenida.
- 1.2.** Este passatempo visa premiar os participantes que comentarem o *post*, publicado no mural da página de Facebook oficial do 8ª Avenida até às 23h59 do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, com as 3 (três) fotografias mais originais tiradas no cenário especial Dia dos Namorados criado no piso 0.
- 1.3.** O Passatempo terá início no dia 14 (catorze) de fevereiro de 2019 às 10h, e terminará às 23h59 do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019.
- 1.4.** O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

**2. Participação**

- 2.1.** Para participar, os concorrentes deverão comentar o *post* do presente passatempo, publicado no mural da página de Facebook oficial do 8ª Avenida, a partir do dia 14 (catorze) de fevereiro de 2019 às 11h00 e até às 23h59 do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, com uma fotografia tirada no cenário especial Dia dos Namorados criado no piso 0.
- 2.2.** Cada concorrente só pode participar uma vez no passatempo.
- 2.3.** O cenário especial do Dia dos Namorados estará disponível no piso 0 de 14 (catorze) de fevereiro a 17 (dezassete) de fevereiro de 2019.

## **Apuramento dos Vencedores**

**2.4.** Serão escolhidas as 3 (três) fotos mais originais e que tenham cumprido os requisitos mencionados no ponto 2.1.

## **3. Prémios**

**3.1.** O prémio a atribuir será um *Gift Card Surprise* no valor de 50€, para cada 1 (um) dos 3 (três) vencedores.

## **4. Comunicação dos Resultados**

**4.1.** Os vencedores do passatempo serão contactados por mensagem privada para o perfil com que participaram, no dia 19 (dezanove) de fevereiro de 2019 até às 20h00.

**4.2.** Aos vencedores do passatempo, através do contacto via mensagem privada na página do Facebook oficial do 8ª Avenida, será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que permitirá levantar o *Gift Card Surprise* no valor de 50€. Este código deverá ser fornecido, aquando do levantamento do prémio, na Administração do 8ª Avenida, localizada no piso 1.

**4.3.** Os vencedores do passatempo poderão fazer o levantamento do prémio na Administração do 8ª Avenida, localizada no piso 1, do dia 20 (vinte) ao dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, bastando para isso a apresentação do código fornecido via mensagem privada pela página oficial do 8ª Avenida no Facebook. O horário de funcionamento da Administração é todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

**4.4.** O prémio atribuído não será remível a dinheiro nem pode ser substituído.

**4.5.** Durante o passatempo será atribuído apenas 1 (um) prémio por concorrente, conquanto sejam cumpridas todas as disposições constantes do presente Regulamento.

## **5. Condições Gerais**

**5.1.**A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

**5.2.**A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

**5.3.**A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será previamente comunicada em <https://www.facebook.com/8avenida/>

**5.4.**A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do passatempo.

**5.5.**Está vedada a participação no Passatempo de colaboradores da Entidade Promotora.

**5.6.**O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.facebook.com/8avenida/>.

**5.7.**A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

**5.8.A** Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade Facebook todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- Mensagens ou imagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza.
- Mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual.
- Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo.
- Difamação, injúrias, ameaças E/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial.
- Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais.
- Publicação de mensagens repetidas e não construtivas.
- Distúrbios de ordem pública que englobem spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, fooding, etc.

**5.9.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

**5.10.** O presente passatempo não é de forma alguma patrocinado, aprovado, administrado ou associado ao Facebook.

S. João da Madeira, 13 de fevereiro de 2019